

**FEIRA DE INICIAÇÃO À PESQUISA 2017**  
**Escola de Educação Básica Feevale – Escola de Aplicação**  
**Regulamento para Inscrição de Trabalhos**

### **1. Disposições Gerais**

A Escola de Educação Básica Feevale – Escola de Aplicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, comunica as normas e condições estabelecidas para inscrição, apresentação e avaliação de trabalhos durante a Feira de Iniciação à Pesquisa – FIP 2017, que se realizará nos dias 20 e 21 de outubro.

A Feira de Iniciação à Pesquisa (FIP) fortalece a investigação científica na Educação Básica, estabelecendo uma maior interação entre os membros da comunidade estudantil e dessa com a comunidade externa, através da apresentação e discussão de estudos desenvolvidos em sua Escola. Além disso, possibilita, por meio desse diálogo, uma troca produtiva de experiências.

O evento integra as atividades do INOVAMUNDI, que se constitui em um Programa de estímulo à Inovação e à Produção do Conhecimento, o qual busca fortalecer a imagem inovadora da Universidade Feevale, organizando e apresentando suas ações dentro de uma visão criativa e sistêmica da Pesquisa e da Inovação em todos os níveis de ensino. Nesse sentido, reúne alunos e docentes da Educação Básica, possibilitando a socialização dos avanços do conhecimento originados de atividades de pesquisa nas mais diversas disciplinas que integram a matriz curricular da Educação Básica.

### **2. Do objetivo**

Promover a divulgação, a discussão e o intercâmbio dos produtos de pesquisa, oriundos de atividades de estudantes da Educação Básica, sob a orientação de docentes, em todas as áreas do conhecimento da matriz curricular da Educação Básica.

### **3. Da participação**

Poderão apresentar trabalhos, durante a FIP 2017, alunos da Educação Básica, regularmente matriculados e orientados por no mínimo um professor.

### **4. Da inscrição de trabalhos**

**4.1** O(s) aluno(s), sob orientação docente, deverá(ão) realizar sua inscrição, através do formulário eletrônico, disponibilizado na página da FIP ([www.feevale.br/fip](http://www.feevale.br/fip)), preenchendo todos os campos obrigatórios. O trabalho deverá ser submetido sob a forma de resumo, conforme descrito na seção 7 deste Regulamento. Não serão aceitos trabalhos enviados por e-mail ou qualquer outro formato.

O período de inscrições de trabalhos será de 1º de setembro a 22 de setembro de 2017.

A Escola de Educação Básica Feevale – Escola de Aplicação não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Ao término do processo de inscrição, o orientador receberá uma mensagem eletrônica em seu endereço de e-mail cadastrado, indicando o envio e o sucesso na submissão do trabalho.

## 5. Do compromisso e da responsabilidade

A Escola participante é a responsável pelo trabalho inscrito no evento e, no ato da inscrição, deverá autorizar ou não, sem encargos de qualquer natureza:

- a) a publicação de seus trabalhos do evento em anais ou em quaisquer outras publicações originadas da FIP;
- b) a divulgação de suas imagens fotográficas e de seus nomes em outras divulgações, publicações, impressos, com ou sem fins lucrativos, nos limites ora estabelecidos.

A correção linguística dos trabalhos é de responsabilidade de seu(s) autor(es) e orientador(es); a comissão de organização do evento não se responsabiliza pela correção dos resumos publicados.

O inscrito é responsável pela veracidade e autenticidade do texto e das informações referentes à identificação dos autores do resumo.

## 6. Da área do conhecimento dos trabalhos

Os temas dos trabalhos submetidos à Feira de Iniciação à Pesquisa (FIP – 2017) deverão ser classificados de acordo com os dezessete **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**<sup>1</sup> (ODS), presentes na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, conforme relação a seguir:



Objetivo 1. **Erradicação da Pobreza** (Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares).

Objetivo 2. **Fome Zero e Agricultura Sustentável** (Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável).

Objetivo 3. **Saúde e Bem-Estar** (Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades).

Objetivo 4. **Educação de Qualidade** (Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos).

<sup>1</sup> Consulte o site <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/> para saber mais sobre os ODS da Agenda 2030.

Objetivo 5. **Igualdade de Gênero** (Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas).

Objetivo 6. **Água Limpa e Saneamento** (Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos).

Objetivo 7. **Energias Renováveis** (Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos).

Objetivo 8. **Trabalho Decente e crescimento econômico** (Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos).

Objetivo 9. **Indústria, Inovação e Infraestrutura** (Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação).

Objetivo 10. **Redução das Desigualdades** (Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles).

Objetivo 11. **Cidades e Comunidades Sustentáveis** (Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis).

Objetivo 12. **Consumo e Produção Responsáveis** (Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis).

Objetivo 13. **Ação Contra a Mudança Global do Clima** (Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos).

Objetivo 14. **Vida na Água** (Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável).

Objetivo 15. **Vida Terrestre** (Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade).

Objetivo 16. **Paz, Justiça e Instituições Eficazes** (Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis).

Objetivo 17. **Parcerias pelas metas** (Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável)

A área do conhecimento selecionada direcionará a indicação de avaliadores para o trabalho.

## 7. Das normas de submissão do resumo

A submissão do resumo deverá ser enviada em arquivo word ou pdf anexado no momento da inscrição, contendo na ordem<sup>2</sup>: o título (centralizado e em negrito), o(s) nome(s) completo do(s) aluno(s) (separados por ponto e vírgula); o(s) nome(s) completo do(s) professor(es) orientador(es) (separados por ponto e vírgula), com nota de rodapé que contenha o nome completo da Escola; palavras-chave (de três a cinco palavras, separadas por ponto e vírgula).

---

<sup>2</sup> Utilizar o modelo da formatação apresentado no final regulamento.

O resumo deverá ser escrito em idioma nacional e seguir as exigências de apresentação e formatação:

- apresentar entre 900 e 2500 caracteres, ou 500 palavras, espaçamento simples entre as linhas, formato justificado, letra tamanho 12, fonte Arial e conter os elementos a seguir especificados (não necessariamente nesta ordem): tema, objetivos, procedimentos, resultados parciais e/ou finais, considerações finais. Palavras-chave (de três a cinco palavras, separadas por ponto e vírgula)

## **8. Das normas de apresentação oral**

Os autores selecionados à Feira de Iniciação à Pesquisa deverão produzir os recursos visuais para a sua apresentação oral durante o evento.

### **8.1 Das normas de produção do pôster (opcional)**

Os pôsteres deverão ter dimensão de 0,9m de altura por 0,6m de largura, contendo os principais elementos do trabalho a ser apresentado. Na parte superior, em destaque, deverá apresentar o título do trabalho, o(s) nome(s) do(s) autor(es), do(s) orientador(es) e a instituição de origem do trabalho inscrito.

O pôster não deverá ser fixado em base rígida, deverá conter acabamento com bastão e corda e sua organização visual deverá ser clara e objetiva.

A fixação do pôster, no espaço indicado pela organização da FIP, é de responsabilidade dos autores.

### **8.2 Das normas de produção de outros recursos visuais**

Outros recursos visuais podem ser utilizados na apresentação oral, desde que limitados às dimensões de 0,90m de altura por 0,60m de largura, somando-se todos os recursos visuais utilizados, pois serão disponibilizados painéis para fixação.

Os equipamentos eletrônicos serão de responsabilidade do grupo. Caso seja necessário o uso de tomadas, contate a Comissão Organizadora através do endereço eletrônico [fip@feevale.br](mailto:fip@feevale.br), até o meio-dia do dia 22/09/2017.

## **9. Da apresentação dos trabalhos e da avaliação**

Os trabalhos serão apresentados pelos alunos junto ao recurso visual escolhido, nos dias 20 e 21 de outubro, das 9h às 11h30min, na Escola de Educação Básica Feevale – Escola de Aplicação.

As apresentações serão divididas da seguinte maneira:

20/10 – Ensino Médio e Ensino Fundamental – Etapas Finais

21/10 – Educação Infantil e Ensino Fundamental – Etapas Iniciais

Os trabalhos expostos poderão ser retirados, por um dos autores ou por um orientador, até as 12h, no dia da apresentação.

### **9.1 Análise classificatória – trabalhos externos**



Os resumos inscritos de alunos matriculados em outras Escolas passarão por uma análise prévia, em conformidade com os critérios definidos pela Comissão Organizadora do evento, e, se classificados, deverão ser expostos, sob forma de apresentação oral, no dia do evento. O orientador será comunicado por e-mail do aceite do trabalho.

#### **10. Do certificado**

Os trabalhos inscritos e selecionados, porém não apresentados oralmente no evento, não receberão certificado.

Somente serão emitidos certificados de participação na FIP aos trabalhos que forem apresentados. Os trabalhos que não forem apresentados durante o evento não serão certificados.

Os certificados serão emitidos em formato *online* e encaminhados aos autores e orientadores, após o evento, para o e-mail indicado no formulário eletrônico de inscrição, em data a ser determinada pela comissão organizadora.

Ressaltamos que o(s) nome(s) apresentado(s) no certificado será(ão) o(s) mesmo(s) informado(s) no formulário eletrônico de inscrição, mantendo a ordenação indicada.



**Título (centralizado e em negrito)**

Aluno(s)  
Professor(es) Orientador(es)<sup>3</sup>

O texto do resumo deverá ser escrito em idioma nacional e seguir as exigências de apresentação e formatação: apresentar entre 900 e 2500 caracteres, ou 500 palavras, espaçamento simples entre as linhas, formato justificado, letra tamanho 12, fonte Arial e conter os elementos a seguir especificados (não necessariamente nesta ordem): tema, objetivos, procedimentos, resultados parciais e/ou finais, considerações finais.

Palavras-chave: de três a cinco palavras (separadas por ponto e vírgula)

---

<sup>3</sup> Escola ... (inserir o nome completo da Escola, sem abreviações)